ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 11/12/02

Francisco F. Bezerra
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 062/02.

QUE DENOMINA DE **JOSÉ MARCONI MOREIRA,** A UNIDADE ESCOLAR MUTIRÃO II, MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal APROVOU e EU PROMULGO a presente:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARCONI MOREIRA** a unidade escolar Mutirão II, município de Manacapuru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2002.

Francisco Fernandes Bezerra

Presidente

Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
Site: www.cmmanacapuru.am.gov.br = **E-mail:** cmmanaca@cmmanacapuru.am.gov.br